

FACULDADE DE DIREITO
— DA —
UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO
DA
3.^a CADEIRA
— DO —
3.^o ANO
— DO —
CURSO DE BACHARELADO

DIREITO COMERCIAL

Prof. Dr. RODOLFO ALBUQUERQUE DE
ARAÚJO

Catedrático interino

1954

INSTITUTO DE DEBITO
DA
UNIVERSIDADE DO BRASIL

PROGRAMA DE ENFERMIA
EM
ENFERMIA
EM
ENFERMIA
CURSO DE BACHARELADO

INSTITUTO DE DEBITO
UNIVERSIDADE DO BRASIL

3.^a CADEIRA

DO

3.^o ANO

DIREITO COMERCIAL

PARTE GERAL

I

- 1 — Aparecimento do comércio. As caravanas. As feiras. A fixação do comércio. Espécies de comércio.
- 2 — O comércio praticado individualmente. As corporações. Limitações à responsabilidade do comerciante, individualmente. Aparecimento das sociedades,

ou do comércio por forma da prática coletiva.

- 3 — Conceito do Comércio. Noções várias. Redução à compra e venda: O conceito romano. Stracha e Scaccia. Redução ao transporte: Verri.
- 4 — Caracteres gerais do comércio: a intromissão e a especulação: Romagnosi. A habitualidade de sua prática: Vidari, Pipia e Siburú.

II

- 5 — Institutos auxiliares do comércio: idéias gerais. Feiras e Mercados. Depósitos Francos. Zonas Francas, Armazéns Gerais. Associações e Juntas Comerciais. Bôlsas de Comércio. Bancos e Casas Bancárias. Câmaras de Compensação. Estradas de Ferro. Correios e Telégrafos. Telefones.

III

- 6 — O aparecimento do Direito Comercial. Seu conceito e desenvolvimento. Carac-

teres próprios: a) internos ou orgânicos; b) externos ou formais.

- 7 — Classificação do Direito Comercial no quadro geral do Direito.
- 8 — Criação de um direito comercial autônomo: a) subjetivo; b) objetivo. Fronteira entre o Direito Comercial e o Direito Civil.
- 9 — Tendência unificadora do Direito Privado, ou a fusão do Direito Civil e do Comercial em um só Código de Direito Privado: a) Teixeira de Freitas (1867). Montanelli e Mancini (1872); b) o exemplo da Suíça. A Inglaterra e os Estados Unidos da América do Norte.
- 10 — Motivos determinantes da dualidade do Direito Privado: a sua não persistência no momento atual.
- 11 — Objeções ao estabelecimento de um Código Único e as pretensas dificuldades do tentamen.

IV

- 12 — Fontes do Direito Comercial: a lei, os usos e costumes, a equidade, o interesse do comércio, a analogia, o direito científico e a jurisprudência.
- 13 — Relações do Direito Comercial com outras ciências: a Sociologia, a Economia Política, o Direito Civil, o Direito Administrativo, etc.
- 14 — O conteúdo do Direito Comercial: as pessoas, as coisas, as obrigações e as ações. O objeto da cadeira.

V

- 15 — O ato de comércio. Noções jurídica e econômica. Os sistemas legislativos.
- 16 — Divisão dos atos de comércio: a) objetivos; b) subjetivos; c) os chamados unilaterais ou mistos; d) a teoria do ato de comércio acessório.
- 17 — Os atos de comércio em Direito Brasileiro: a) a teoria de Ferreira França;

b) a teoria de Silva Costa; c) a teoria de Carvalho de Mendonça.

AS PESSOAS

VI

- 18 — O comerciante: quem poderá sê-lo; a) pessoas físicas; b) pessoas jurídicas.
- 19 — Sistemas legislativos correntes: a) o francês ou do exercício habitual; b) o espanhol ou da inscrição e exercício habitual; c) o suiço ou de Munzinger, de inscrição obrigatória ou voluntária; d) o alemão ou de exercício habitual, para uns, e de inscrição obrigatória, para outros.
- 20 — O sistema brasileiro: a) dos comerciantes matriculados; b) dos de firma inscrita; c) dos de simples exercício habitual.
- 21 — Capacidade e incapacidade para comerciar. Proibição de comerciar.
- 22 — Deveres dos comerciantes: os livros co-

merciais: publicidade dos regimens de bens no casamento.

- 23 — Firma comercial: composição e inscrição.

VII

- 24 — Representação e mandato. Espécies de mandato: a) mandato geral; b) o mandato especial; 1) genérico; 2) específico.
- 25 — A forma do mandato e seu instrumento. Elementos intrinsecos e extrínsecos.

VIII

- 26 — Comissão mercantil. Conceito. Caracteres. Obrigações. Da comissão “del credere”.

IX

- 27 — Pessoas auxiliares do comércio: a) independentes; b) dependentes; Os medeadores comerciais: a) os corretores; b) os leiloeiros.

X

- 28 — Pessoa Jurídica: remissão. Que é sociedade: a) noção e notícia histórica; b) divisões; 1a.) — Sociedade civis e comerciais; 2a.) — de pessoas, de capitais e mistas; 3a.) — quanto ao elemento objetivo e quanto ao subjetivo.
- 29 — O contrato e seus elementos fundamentais. Personalidades jurídicas das sociedades comerciais.
- 30 — As sociedades de fato e as irregulares.

XI

- 31 — As sociedades em nome coletivo e as em comandita simples: noções e origens, caracteres, constituição e forma. Lucros e perdas. Relações entre os sócios, entre si e entre êles e a sociedade.
- 32 — Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Noção histórica; sua adoção no Brasil. Estrutura desta espécie de sociedades. Sua regulamentação.

Formação do capital. Direito comparado.

XII

- 33 — As sociedades anônimas: noção. Origens e desenvolvimento.
- 34 — Constituição das sociedades anônimas: formas. Publicidade. Personalidade jurídica. Relação entre a sociedade e os acionistas.
- 35 — O sistema brasileiro das sociedades anônimas através dos tempos. Quando a constituição depende de autorização do poder público.
- 36 — Caracteres diferenciais da sociedade anônima, em relação a outras espécies de sociedades. O capital: as ações e suas espécies. Partes beneficiárias.
- 37 — Administração e fiscalização: a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

XIII

- 38 — As sociedades em comandita por ações:

noção, constituição e forma, capital, administração e fiscalização.

XIV

- 39 — As sociedades de capital variável:
a) as cooperativas
b) as mútuas.

XV

- 40 — Fusão e incorporação de sociedades. Estudo destas matérias quanto às várias espécies de sociedades.

AS COISAS

XVI

- 41 — Mercadorias. Moeda e dinheiro.

XVII

- 42 — O crédito. Noção. Elementos essenciais. Importância econômica e social.
- 43 — Créditos confirmados: teoria jurídica. Crédito contra documentos.

- 44 — Títulos de crédito. Noção. Caracteres. Instrumento. Espécies. Emissão.
- 45 — Títulos de crédito; nominativos, e à ordem. Circulação. Direitos reais sobre os mesmos. Vencimento e pagamento. Falta de pagamento. Reivindicações dos à ordem. Anulação dos títulos de crédito.
- 46 — Títulos de crédito ao portador. Noção histórica. Conceito e natureza jurídica.
- 47 — Momento de formação do vínculo obrigacional nos títulos ao portador:
a) as teorias bilaterais;
b) as teorias unilaterais.
- 48 — Fundamento da transmissão da propriedade do título ao portador. Título acessório ao título ao portador: natureza jurídica.
- 49 — Disciplina especial do título ao portador: requisitos, forma, emissão. Conversão de outros títulos nos ao portador. Extinção; pagamento, conversão, prescrição, destruição.

- 50 — Disciplina dos debêntures ou obrigações ao portador.

XVIII

- 51 — A cambial e sua história. As escolas históricas sobre a letra de câmbio. A letra de câmbio do Direito Brasileiro.
- 52 — Tendência unificadora do Direito cambiário. O projeto de lei uniforme sobre a cambial.
- 53 — A obrigação cambial e seu conceito moderno. O direito atual.
- 54 — A letra de câmbio: seu conceito. Pessoas que figurem ou podem figurar no título. Requisitos essenciais. Direitos e obrigações cambiais. Cláusulas inadmissíveis na letra.
- 55 — O saque ou emissão da letra de câmbio: suas modalidades. Aceitação da letra. Aval. Capacidade para emitir, aceitar ou avaliar.
- 56 — Transmissão da propriedade da letra de câmbio: o endosso e suas espécies ou

modalidades do endosso. Capacidade para endossar.

57 — Vencimento e pagamento da letra de câmbio. Falta de aceite ou de pagamento. Protesto. Direito regressivo. Ação cambiária.

58 — A nota promissória: noção histórica. Conceito, requisitos, forma, emissão, natureza jurídica, capacidade para emitir, endossar ou avaliar. Vencimento e pagamento. Falta de pagamento. Protesto. Semelhanças e dessemelhanças, em relação à letra do câmbio.

59 — A cambial com firma de incapazes, ou com firma falsa ou falsificada, ou emitida, endossada ou avaliada por mandatário.

XIX

60 — O cheque: noção histórica, conceito econômico e jurídico. A lei brasileira: emissão e suas modalidades. Pressupostos do cheque. Requisitos, circulação e pagamento do cheque.

- 61 — O cheque cruzado. Outras modalidades do cheque. Câmaras de Compensação. Uniformidade do Direito sôbre o cheque.
- 62 — O cheque circular. Notícia histórica. Noção jurídica. Conceito. Pressuposto específico. Relações originárias entre as partes. Requisitos essenciais. Transmissibilidade. Pagamento. Capacidade emissora.

OBRIGAÇÕES E CONTRATOS

XX

- 63 — Negócio Jurídico: noção. Obrigação e seu conceito: espécies, sujeitos da obrigação. Origem e fontes das obrigações comerciais. Extinção das Obrigações.
- 64 — O contrato: o que seja. Capacidade para contratar. Objeto e forma do contrato.
- 65 — Manifestação das vontades das partes, na conclusão dos contratos. Vícios da vontade. Divisão dos contratos. Fontes dos contratos comerciais.

XXI

66 — Os contratos concluídos entre presentes. Os contratos concluídos entre ausentes: Os concluídos por correspondência. O direito Romano e o Direito Moderno. Que contratos poderão ser concluídos por correspondência ?

67 — Momento de formação dos contratos por correspondência:

- a) a teoria da informação;
- b) a teoria da agnição e suas sub-teorias;
- c) as teorias de Windscheid e Blume;
- d) a teoria de Koepen.

68 — Renovação da oferta ou da aceitação, nos contratos por correspondência. Morte ou perda da capacidade de uma das partes. Efeito do silêncio, na conclusão dos contratos por correspondência. Controvérsias do Direito Internacional Privado.

XXII

69 — O contrato de compra e venda mer-

cantil. Natureza jurídica. Transferência da propriedade do objeto: sistema romano e francês. Tradição real e tradição simbólica.

- 70 — A venda em massa. A venda a pêso, número ou medida. O preço e seu pagamento. Vícios da coisa vendida. Garantias pela evicção.
- 71 — As faturas ou contas assinadas: duplicatas. Histórico da regulamentação. O Código de 1850. A legislação republicana.
- 72 — Os contratos de bolsa: a) de riporto; b) a termo; c) diferenciais. Notícia histórica, noção, elemento, natureza jurídica de cada variedade.

XXIII

- 73 — Os contratos de abertura de crédito e em conta corrente. Notícia histórica, noção, etc.

XXIV

- 74 — O contrato de depósito: depósito regu-

lar e depósito irregular. Depósito de dinheiro em bancos. Notícia histórica, noção, etc.

XXV

- 75 — O depósito de mercadorias em armazéns gerais. Sistemas de armazéns gerais e sua organização. Funções e vantagens. Os WARRANTS: estudo particularizado dêste título.

XXVI

- 76 — Os contratos de garantia: a) o penhor; b) a caução de títulos; c) a fiança. Notícia histórica, noção, etc.

XXVII

- 77 — O contrato de seguro. Origem e história. Noção, elementos, forma, natureza jurídica.
- 78 — Espécies de seguro. Seguro sôbre a vida e seguro contra o dano às coisas.

XXVIII

- 79 — O contrato de transporte, especialmente ferroviário, tanto de pessoas como de mercadorias ou coisas. Notícia histórica, noção, etc.

XXIX

- 80 — O contrato de subministração de serviço público. Notícia histórica, noção, etc.

XXX

- 81 — Prescrição em matéria comercial.

Faculdade de Direito da Universidade do Recife. — Janeiro de 1954.

Dr. Rodolfo Albuquerque de Araújo
Prof. interino









